



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 027/2023

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 138, incisos II e III da Lei Orgânica Municipal, submete à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos art. 40, 41e 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinados a reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação de Rodolfo Fernandes, conforme a seguir:

UNIDADE GESTORA	2 - Poder Executivo	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
Função	12 - Educação	
Sub-função	361 - Ensino Fundamental	
Programa	8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Ação	2.13 - Manutenção do Ensino Fundamental	
Elementos de Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15690000 – Outras Transferências do FNDE	R\$ 80.000,00
Total (R\$).....		R\$ 80.000,00

Sub-função	365 - Educação Infantil	
Programa	8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Ação	2.17 - Manutenção do Ensino Infantil (Creche)	
Elementos de Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15690000 – Outras Transferências do FNDE	R\$ 110.000,00
Total (R\$).....		R\$ 110.000,00

Total Geral R\$	R\$ 190.000,00
-----------------------	----------------



Recebido em
24/09/2023
[Assinatura]
Maira Luzirêne da Silva
CPF: 034.787.284-01
Tessoureira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

Art. 2º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior são provenientes de previsões de excesso de arrecadação, Natureza da Receita: 1.7.1.4.99.0.1- Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete Civil, Palácio Francisco Germano Filho.
Rodolfo Fernandes/RN, 14 de setembro de 2023.

José Flávio Moraes
CPF: 022.505.704-26
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

MENSAGEM Nº 027/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres pares na Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, o incluso Projeto de Lei nº 027/2023 que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinados a reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação de Rodolfo Fernandes.

Na certeza de contarmos com a valiosa colaboração dos Senhores Vereadores, diante do exposto, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei. Desde já, antecipamos agradecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABINETE CIVIL – Palácio Francisco Germano Filho
Rodolfo Fernandes/RN, 14 de setembro de 2023.

José Flávio Morais
CPF: 022.505.704-26

Prefeito

